

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

DECRETO:

EM 06 DE JUNHO DE 1984.

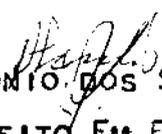
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS,
EM FACE DO FALECIMENTO DO VEREADOR ALCÂNTARA DE SOUZA MAIA,
OCORRIDO TRAGICAMENTE.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE /
SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO,
EM 06 DE JUNHO DE 1984.


ANTONIO DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO